



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 2.242 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

18 de setembro de 2025 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



Prefeitura de
Seropédica
O tempo não para

ATO DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 3023 de 18 de setembro, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.367.939,53, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.03	Procuradoria Geral do Município		
2.705	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Recursos de Impostos Vinculados Ed	600.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	600.000,00
		Total da Unidade R\$	600.000,00

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Royalties - Educação	767.939,53
		Total do Projeto / Atividade R\$	767.939,53
		Total da Unidade R\$	767.939,53
		Valor Total Suplementado R\$	1.367.939,53

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inoiso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.367.939,53
III - Anulação de Dotação: \$1.367.939,53

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	PNAE	350.967,93
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Ed	416.071,60
		Total do Projeto / Atividade R\$	767.939,53
		Total da Unidade R\$	767.939,53

01.35	Secretaria Municipal de Defesa Civil		
2.018	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Sa	200.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos de Impostos Vinculados Sa	200.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos de Impostos Vinculados Sa	28.095,44
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos de Impostos Vinculados Sa	98.500,00

Assinar

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.35	Secretaria Municipal de Defesa Civil		
2.018	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
		Total do Projeto / Atividade R\$	527.195,44
		Total da Unidade R\$	527.195,44

01.36	Secretaria Municipal de Agronegócios		
1.832	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	7.804,56
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.804,56

2.091	Desenvolvimento e Extensão Rural		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	35.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	65.000,00
		Total da Unidade R\$	72.804,56
		Valor Total Anulado R\$	1.367.939,53

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro, 2025

Assinar

Página 2 de 2

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Seropédica/RJ, através da Secretaria Municipal de Governo, torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO do Chamamento Público sob o nº 003/2025, referente ao processo administrativo nº 11.018/2025.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O USO DE ÁREAS PÚBLICAS PARA INSTALAÇÃO DE BARRACAS, AMBULANTES, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E FOOD TRUCK, que tenha por objetivo atender o evento EXPO SEROPÉDICA 2025.

Motivação: Conveniência e Oportunidade da Administração.

Seropédica – RJ 18 de setembro de 2025.

FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO
Matrícula: 290433453



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Seropédica/RJ, através da Secretaria Municipal de Governo, torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO do Chamamento Público sob o nº 004/2025, referente ao processo administrativo nº 11.054/2025.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO À PESSOA JURÍDICA PARA MONTAGEM E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CAMAROTE, que tenha por objetivo atender o evento EXPO SEROPÉDICA 2025.

Motivação: Conveniência e Oportunidade da Administração.

Seropédica – RJ 18 de setembro de 2025.

FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO
Matrícula: 290433453





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Seropédica/RJ, através da Secretaria Municipal de Governo, torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO do Chamamento Público sob o nº 005/2025, referente ao processo administrativo nº 11.029/2025.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O USO DE ESPAÇO PÚBLICO, DESTINADO À PESSOA JURÍDICA PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM PARQUE DE DIVERSÕES, que tenha por objetivo atender o evento EXPO SEROPÉDICA 2025.

Motivação: Conveniência e Oportunidade da Administração.

Seropédica – RJ 18 de setembro de 2025.

FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO
Matrícula: 290433453

- Art. 3º O valor dos proventos não será inferior ao salário mínimo nacional nos termos do § 2º, art. 201 da CRFB/1988, devendo ser pago o complemento necessário até que se atinja o valor mínimo.
- Art. 4º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15/09/2025.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente
ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

PORTARIA RETIFICADA Nº86/2022. PROC. 00284-1.1.7-2022. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Ana Maria Marvilla Caneppa.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora ANA MARIA MARVILLA CANEPPA, matrícula nº1211, Professora Doc. I, com fulcro o art. 40, § 1º, I da CRFB/1988 com redação dada pela E.C. nº 41/2003 c/c art. 6º-A da E.C. nº 41/2003, conforme discriminado abaixo:

Vencimento	R\$ 1.805,47
Quinquênio Seropédica 02 (20%)	R\$ 361,09
Total de proventos	R\$ 2.166,56

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/08/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente
ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

ATOS DA DIRETORIA-EXECUTIVA

ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA. Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas e quatro minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os Diretores Hugo Lopes de Oliveira, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva e Aluizio Macena da Costa para tratarem da seguinte pauta: 1) Proc. 00599.1.1-2025. Apreciação da aplicação no FUNDO DE INVESTIMENTO BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID; 2) Proc. 00611.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - José Luiz Vieira Assumpção; 3) Proc. 00614.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Barbara da Costa Leite; 4) Proc. 00632.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Diogo Felipe da Silva Mesquita; 5) Proc. 00633.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 6) Proc. 00634.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Brendha Mirella Silva Diniz Figueiredo; 7) Proc. 00635.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva; 8) Proc. 00637.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Adriana da Silva Perut; 9) Proc. 00638.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Isabel das Neves Oiticica de Carvalho; 10) Proc. 00644.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Tiago Peixoto da Silva; 11) Proc. 00655.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Patricio Weslei Marques Dias; 12) Proc. 00659.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Celso Marques de Oliveira Junior; 13) Proc. 00665.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Sueli Barbosa Mendes Pequeno; 14) Proc. 00660.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Julio Cesar da Silva Cicarino Filho; 15) Proc. 00661.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva; 16) Proc. 00721.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Barbara da Costa Leite; 17) Proc. 00735.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Isabel Cristina Silva Vasconcelos; 18) Proc. 00399.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - junho de 2025; 19) Proc. 00597.1.1-2025. Resolução sobre Consignações em Folha de Pagamento; 20) Proc. 00639.1.1-2025. Manual e Mapeamento de Atendimento ao Público - versão 2.0; 21) Proc. 00590.1.1-2025. Relatório Mensal da Ouvidoria - agosto de 2025; 22) Proc. 00100.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - julho e agosto de 2025; 23) Proc. 00119-2.1.7-2025. Recurso Administrativo 7/2025 - Marcia Oggioni Toledo; 24) Proc. 00741.1.1-2025. Resolução sobre critérios a serem adotados pela Controladoria Autárquica nas auditorias; 25) Proc. 00542.1.1-2025. Manual e Mapeamento Financeiro - versão 1.0; 26) Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - agosto de 2025; 27) Proc. 00745.1.6-2025. Ajuda de Custo - Hugo Lopes de Oliveira; 28) Proc. 00763.1.6-2025 - Prestação de Contas de Diária - Thaysa Maia dos Santos; 29) Proc. 00777.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva. 1) O Diretor-

ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº162/2025. PROC. 00774.1.1-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com a DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JULIO CESAR DA SILVA CICARINO FILHO, Subgerente de Contabilidade, matrícula 6/00048, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º As férias serão fracionadas nos períodos de 22/10/2025 a 05/11/2025 e 03/12/2025 a 17/12/2025 nos termos do Art. 105 da Lei Municipal nº 011 de 1997 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, conforme os autos do processo 00774.1.1-2025.

Art.3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente
ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº163/2025. PROC. 00739.1.7-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor ANTONIO TIMOTEO, matrícula nº1751, Ajudante Geral, de acordo com o art. 11 da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 20, de 28 de junho de 2022, ficando seus proventos fixados em R\$ R\$ 1.045,69 de acordo com o Proc. nº 00739.1.7-2025.

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).



Presidente apresenta o Proc. 00599.1.1-2025. Apreciação da aplicação no FUNDO DE INVESTIMENTO BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. A aplicação no FUNDO DE INVESTIMENTO BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID é referendada por unanimidade. O Diretor-Presidente apresenta os itens de 1) a 17) em bloco, todos com parecer favorável da Controladoria Autárquica. Os Processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Processos de Prestação de Contas de Diária são aprovados por unanimidade. 18) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00399.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - junho de 2025, registrando que o referido mês foi encerrado com o patrimônio de R\$ 3.897.000,00, contudo houve resgates de recursos destinados ao pagamento de aposentados e pensionistas. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. O Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - junho de 2025 é aprovado por unanimidade. 19) O Diretor-Presidente retira de pauta o Proc. 00597.1.1-2025 para que sejam feitas adaptações na minuta. 20) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00639.1.1-2025 – Manual e Mapeamento de Atendimento ao Público – versão 2.0. Esclarece que a nova versão não apresenta alterações estruturais, exceto pela inclusão da parte referente à Ouvidoria, em atendimento à exigência do Pró-Gestão Nível III, uma vez que o manual anterior não contemplava esse item. O processo passa a abranger o mapeamento completo e o fluxo de atendimento da Ouvidoria. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é posto em votação. O Manual e Mapeamento de Atendimento ao Público – versão 2.0 é aprovado por unanimidade. 21) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00590.1.1-2025 – Relatório Mensal da Ouvidoria – agosto de 2025, para ciência. Reafirma que, em atendimento às exigências da auditoria do Pró-Gestão, o relatório mensal da Ouvidoria está sendo submetido aos Órgãos Colegiados desde o mês anterior. 22) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00100.1.1-2025 – Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública – julho e agosto de 2025, para ciência. Ressalta que o relatório referente ao mês de julho não foi submetido na reunião anterior, motivo pelo qual está sendo apresentado em conjunto com o relatório do mês de agosto. Registra, ainda, que, em ambos os meses, não houve qualquer registro de pedido de esclarecimento, denúncia ou consulta direcionada ao Comitê de Ética Pública. 23) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00119-2.1.7-2025 – Recurso Administrativo nº 7/2025 – Márcia Oggioni Toledo. Informa que o processo refere-se a Auditoria Interna de aposentadoria. Parecer Jurídico 286/2025 pugnado pelo conhecimento e provimento do recurso. O processo é colocado em discussão. O Diretor Previdenciário explica que, ao elaborar o processo, foi identificado que a servidora Márcia Oggioni Toledo recebia incorporação proporcional ao cargo anteriormente ocupado, e que, no momento da aposentadoria, tal incorporação não foi retirada. A falha foi detectada durante Auditoria Interna, o que resultou na exclusão do valor incorporado e, consequentemente, na redução de aproximadamente R\$ 300,00 no valor do benefício. O Diretor-Presidente complementa, informando que a segurada apresentou recurso corroborando com a decisão da Autarquia, ou seja, não houve contestação aos cálculos realizados. A Diretora Administrativa e Financeira observa que o advogado da segurada impetrou o recurso após a revisão que resultou na retirada da incorporação, e que o conteúdo do recurso confirma os cálculos apresentados, tendo a Procuradoria Autárquica deste Instituto acolhido o recurso. O Diretor-Presidente confirma que a Procuradoria Autárquica se manifestou favorável ao acolhimento. A Diretora Administrativa e Financeira pondera que pode ter havido algum equívoco técnico durante a tramitação do recurso, o que deve ser verificado com atenção. O Diretor-Presidente esclarece que o processo tem por finalidade apenas a identificação da falha via auditoria, enquanto o processo de revisão do benefício encontra-se suspenso, aguardando a conclusão deste. A correção do salário será realizada no processo de revisão, após deliberação final. Não havendo mais quem queira discutir, o Processo é posto em votação. Os diretores conhecem do Recurso Administrativo nº 7/2025 por unanimidade e no mérito dão-lhe provimento, mantido os resultados da Auditoria Interna. 24) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00741.1.1-2025 – Resolução sobre critérios a serem adotados pela Controladoria Autárquica nas Auditorias. Informa que a proposta trata de uma recomendação do auditor do Pró-Gestão, uma vez que o manual do programa determina que o Conselho de Administração deve definir os parâmetros que o Controle Interno deverá observar nas auditorias internas. A minuta foi elaborada com base nas sugestões do Controle Interno, conforme os manuais técnicos do Pró-Gestão. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. A minuta de Resolução sobre critérios a serem adotados pela Controladoria Autárquica nas Auditorias é aprovada por unanimidade. Ao Conselho de Administração para deliberação. 25) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00542.1.1-2025 – Manual e Mapeamento Financeiro – versão 1.0. O Presidente informa que se trata da primeira versão do manual, elaborado para atendimento às exigências do Pró-Gestão Nível III. O manual descreve as etapas dos processos financeiros, abrangendo áreas como: tesouraria, contabilidade, orçamento, e inclui tópicos como: elaboração e revisão do PPA, LDO e LOA, remanejamento orçamentário, recebimentos, pagamentos, aplicações financeiras, conciliações bancárias, escrituração e demonstrações contábeis. Ressalta que as atualizações pertinentes já foram inseridas, tornando o conteúdo mais claro e acessível. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é posto em votação. O Manual e Mapeamento Financeiro – versão 1.0 é aprovado por unanimidade. 26) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00020.1.1-2025 – Prestação de Contas do Cartão Corporativo – agosto de 2025 com parecer favorável da Controladoria Autárquica. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é posto em votação. A Prestação de Contas do Cartão Corporativo – agosto de 2025 é aprovada por unanimidade. 27) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00745.1.6-2025 – Ajuda de Custo – Hugo Lopes de Oliveira. Informa que o processo trata do custeio no valor de R\$ 2.600,00, referente a transporte e hospedagem para participação no evento de lançamento do Programa de Consignado no Município de Maringá/PR, realizado pela empresa Consignet, onde o mesmo foi

convidado como palestrante. O processo está instruído com nota de empenho e parecer favorável da Controladoria Autárquica. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é posto em votação. A Ajuda de Custo em favor de Hugo Lopes de Oliveira é aprovada por unanimidade. 28) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00763.1.6-2025 – Prestação de Contas de Diária – Thaysa Maia dos Santos. O processo é colocado em discussão. A Diretora Administrativa e Financeira registra uma observação, quanto a problemas ocorridos na última prestação de contas, particularmente envolvendo o hotel. Informa que a Lei determina o prazo de cinco dias úteis para prestação de contas, e tanto ela quanto Thaysa Maia dos Santos enfrentaram dificuldades, resultando no não cumprimento do prazo legal. Apesar disso, a Controladoria Autárquica expediu recomendação, mas ratificou a prestação de contas. O Diretor-Presidente sugere a criação de uma tabela de controle de diárias, com base na data do evento. Questiona se há controle atualizado de ajuda de custo e prestações de contas. A Diretora Administrativa e Financeira diz que não há um controle sistemático. O Diretor-Presidente reforça que, embora não seja necessário “lembrar” os servidores de suas obrigações, é preciso ter um controle mais assertivo sobre os valores pagos e a efetiva prestação de contas. A Diretora Administrativa e Financeira destaca que, se não houver prestação de contas, não poderá haver liberação de nova diária, e que solicitará apoio da Gerência Financeira para realizar esse controle. O Diretor-Presidente reitera a necessidade de controle sobre as diárias e respectivas prestações de contas. A Diretora Administrativa e Financeira complementa informando que conversou com a Controladora do Instituto, que se colocou à disposição para esclarecimentos, e sugeriu que, em caso de impossibilidade de apresentação de todos os documentos, é preferível que a prestação de contas seja realizada mesmo que incompleta, dentro do prazo legal, ainda que as informações sejam juntadas durante a tramitação do processo, para que o prazo não seja perdido. Não havendo mais quem queira se manifestar, o processo é colocado em votação. A Prestação de Contas de Diária – Thaysa Maia dos Santos é aprovada por unanimidade. 29) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00777.1.6-2025 – Prestação de Contas de Diária – Roseli Rodrigues de Novaes da Silva. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é posto em votação. A Prestação de Contas de Diária – Roseli Rodrigues de Novaes da Silva é aprovada por unanimidade. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião às quatorze horas e trinta e dois minutos, sendo a ata assinada pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA

ALUIZIO MACENA DA COSTA

